



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração
Pública Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor
CNPJ Nº 23.953.177/0001-08**

Termo de Fomento : Nº 0003/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto: Relatório: A parceria tem como objeto: “estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.”

Objetivo: Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 06/03/2017 a 31/12/2017.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16; Lei Municipal nº 5.781/17 e Lei Municipal nº 5.832/17.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue e os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da impossibilidade da análise parcial e/ou definitiva e com o amparo do art. 71 da lei nº 13.019/2014: “a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”, foi realizada a prorrogação do prazo para análise da prestação final de contas.

A dilatação de prazo permitiu que procedesse a solicitação de ressalvas, ajustes, identificações de receitas e despesas, ou seja, de detalhamentos necessários para a base de lançamentos no relatório final.

1 – Metas:

1.1) Metas Estabelecidas:



Foram estipuladas metas conforme descrição no Plano de Trabalho:

- Atender a 200 crianças a partir de 04 meses a 05 anos de idade, em período integral, cumprindo o calendário escolar de 200 dias letivos, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação e de higiene pessoal.
- Permitir que as crianças atendam suas capacidades e habilidades necessárias para o seu crescimento, favorecendo o desenvolvimento nas áreas cognitiva, social, perceptivo-motora, afetivo, emocional, linguagem e moral;
- Incentivar a aprendizagem da criança para conviver socialmente, desenvolvendo os sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, simplicidade e tolerância.
- O desenvolvimento físico e mental correspondente à idade cronológica da criança, através da alimentação saudável, das práticas corretas de higiene, do acompanhamento médico, odontológico e psicológico.

2.2) Cumprimento de Metas:

As metas previstas inicialmente de forma geral foram analisadas utilizando parâmetros contidos nos relatórios emitidos.

A Organização da Sociedade Civil (Associação de Promoção do Menor) fez a conclusão de seu relatório exaltando: cumprimento do objeto, os resultados alcançados e as metas atingidas conforme aferição.

2- Descrição Atividades

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas in loco propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas.

A aferição das metas propostas foi possibilitada por paradigmas estabelecidos conforme cumprimento das atividades e estão descritas de forma minuciosa no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliadas pela Administração Pública.

3- Impacto do Benefício Social

É inestimável a conquista obtida.

Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.

A participação da Organização da Sociedade Civil na demanda social a qual constitui necessariamente as execuções e ações prestadas junto às crianças traduziu o seu foco de trabalho e causou de forma positiva influência a toda a comunidade a sua volta.

As ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela própria sociedade.



Questões sociais envolvidas nas práticas da Organização da Sociedade Civil influenciaram positivamente afetando e influenciando as vidas de todos aqueles que foram atendidos.

4) - Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e montantes descritos, no valor total de R\$ 670.776,02 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

O recurso financeiro acima referido foi estabelecido em Lei Municipal e acentuado no Plano de Trabalho; sua transferência se deu de acordo com o previsto no Termo de Fomento.

As despesas também consideram a previsão feita com os dados ajustados e efetivados.

5) Análise Relativa aos Documentos Comprobatórios das despesas Apresentadas pela OSC

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil - Associação de Promoção do Menor, na prestação de contas da Execução do Objeto e também na Execução Financeira e diante de análise das mesmas foi constatado pagamento de despesa impedida pela lei nº 11.494/2007 que tem fundamento no artigo 70 da lei nº 9394/96

Diante dos fatos houve notificação para que se promovesse levantamento específico e indicação do valor total consumido na despesa.

Ocorreu o manifesto por parte da Organização da Sociedade Civil apontando para ação involuntária praticada; reconhecendo o erro e se prontificando a saná-lo de forma espontânea. Documentos encontram-se anexos aos relatórios apresentados.

Pode se verificar que a execução do objeto não foi afetada pela situação relatada bem como as metas foram atingidas.

O julgamento quanto à análise da prestação de contas, diante dos fatos apresentados, se dará com ressalva, fato que será modificado quando for promovido termo de ajuste e correção da situação encontrada.

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14/ Decreto Federal nº 8.726/16 e Decreto Municipal nº 4.751/17

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento nº: 0003/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto: “Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educando o que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãos e cultas.”

Vigência da Parceria: 06/03/2017 a 31/12/2017.

Valor Total de Repasse: R\$ 670.776,02 (seiscentos e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Registra-se que nos termos da lei nº 13.019/2014: não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública devido a parceria celebrada através de Termo de Fomento.

Desde modo no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Conclui-se assim que diante dos dados apresentados pode ser homologado.

A comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se conclusivamente, diante dos relatos apresentados pela Administração Pública Municipal e pela Gestora de



Parcerias, pela aprovação com ressalva da prestação de contas da execução do Termo de Fomento nº 0003/2017.

O pacto se dará por encerrado, ao ser estabelecido e findado, de forma eficaz, o saneamento com a Administração Pública Municipal.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.

sgda S Borges

Simone Gomes da Silva Borges
Matrícula nº 13.654

Ascosta

Anésia da Silva Costa
Matrícula nº 19.621

S. Monteiro

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ: 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor

CNPJ: 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento nº 0003/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto: O objeto da parceria consiste em “estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.”

1- Metas

São metas estabelecidas no Plano de Trabalho:

- Atender a 200 (duzentas) crianças a partir de 04 meses a 05 anos de idade, em período integral, cumprindo o calendário escolar de 200 dias letivos, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação e de higiene pessoal.
- Permitir que as crianças atendam suas capacidades e habilidades necessárias para o seu crescimento, favorecendo o desenvolvimento nas áreas cognitiva, social, perceptivo-motora, afetivo, emocional, linguagem e moral.
- Incentivar a aprendizagem da criança para conviver socialmente, desenvolvendo os sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, simplicidade e tolerância.
- Possibilitar o desenvolvimento físico e mental correspondente à idade cronológica da criança, através da alimentação saudável, das práticas corretas de higiene, do acompanhamento médico, odontológico e psicológico.

1.2) Cumprimento de Metas:

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram devidamente cumpridas conforme relatório de execução do objeto. Estão disponibilizados os arquivos dos projetos executados na página do Facebook (Creche Irmão Alexandre - Creche Foch)



2- Descrição de Atividades

Através da equipe de profissionais foram aplicadas atividades pedagógicas elaboradas para os alunos, respeitando a faixa etária das crianças. Foram trabalhados no decorrer do ano além dos conteúdos específicos, atividades de enriquecimento, filmes, pinturas, atividades de recreação, artesanato e teatro, além de encontros e festas temáticas onde as crianças possam ter o envolvimento da comunidade, família e escola. Foram estimuladas a troca de ideias e a cooperação em todos os momentos de convívio na unidade escolar, criando um clima de respeito mútuo num ambiente democrático.

Os projetos objetivaram auxiliar no desenvolvimento das habilidades cognitivas, perceptivo motora, e também despertar nas famílias o senso de responsabilidade pelo bem estar de seus membros..

Houve uma preocupação e um trabalho da organização no que diz respeito às necessidades mais básicas como a alimentação, higiene e saúde.

3- Impacto Social

É de relevante importância os trabalhos desenvolvidos pela organização e os impactos sociais alcançados. Através do trabalho realizado pela organização as crianças receberam atendimento integral possibilitando aos educandos oportunidades de crescimento e enriquecimento da aprendizagem. Desta forma os pais podem exercer seu trabalho com tranquilidade sabendo que seus filhos estão recebendo os cuidados necessários num ambiente seguro e acolhedor.

4-Valores repassados pela Administração Pública

Recurso: FUNDEB Valor: R\$ 670.776,02

Data	Valor
07/03/17	R\$ 58.635,42
27/03/17	R\$ 58.635,42
12/04/17	R\$ 58.635,42
05/05/17	R\$ 58.635,42
30/05/17	R\$ 58.635,42
05/07/17	R\$ 58.635,42
08/08/17	R\$ 58.635,42
13/09/17	R\$ 58.635,42
04/10/17	R\$ 58.635,42
21/11/17	R\$ 58.635,42
30/11/17	R\$ 58.635,42
30/11/17	R\$ 25.786,40
TOTAL	R\$ 670.776,02

A



Aplicação financeira foi de R\$ 2.468,12 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

Valor do repasse mais as aplicações financeiras totalizaram R\$ 673.244,14 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

5- Conclusão

Diante do monitoramento e avaliação realizados, somados à análise dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela OSC, foi possível constatar que a parceria foi executada, porém constatado o pagamento de despesa impedida de acordo com a Lei 11.494/2007.

Desta forma concluo que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e execução financeira está: **Aprovada com ressalvas, até que seja sanada a devida pendência.**

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2019.

Andréia Sousa Rocha
Gestora de Parcerias
Matrícula 6766 -1

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65SEDESE: Nº 639 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 -CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº14

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO- FUNDEB

Número da Parceria: 0003/2017	Período de execução: 001 à 011	Período de vigência: 03/03/2017 a 31/12/2017
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		
<p>Objeto: Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educando que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.</p>		
<p>1.1 Ações programadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atender a 200 crianças a partir de 04 meses a 05 anos de idade, em período integral, cumprindo o calendário escolar de 200 dias letivos, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação e de higiene pessoal;- Permitir que as crianças atendam suas capacidades e habilidades necessárias para o seu crescimento, favorecendo o desenvolvimento nas áreas cognitiva, social, perceptivo-motora, afetivo, emocional, linguagem e moral;- Aprendizagem da criança para conviver socialmente, desenvolvendo os sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, simplicidade e tolerância.- O desenvolvimento físico e mental correspondente à idade cronológica da criança, através da alimentação saudável, das praticas corretas de higiene, do acompanhamento médico, odontológico e psicológico.		
<p>1.2 Forma de Execução:</p> <p>Através de equipe profissional técnica, preparada que aplicará atividades pedagógicas elaboradas, respeitando o ser único que é cada criança, com suas características próprias e que se desenvolverá seguindo um ritmo individual e o agrupamento estará sob o critério de idade.</p> <p>Oferecer um ensino de qualidade e uma educação integral que privilegiará os aspectos cognitivos, afetivo, social e perceptivo-motor.</p> <p>Por meio de atividades de enriquecimento escolar como jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação, artesanato, teatro, todas serão desenvolvidas considerando esse ritmo.</p> <p>As crianças serão estimuladas a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.</p> <p>As crianças terão alimentação saudável, práticas corretas de higiene, acompanhamento médico, odontológico e psicológico.</p>		

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65SEDESE: Nº 639 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 -CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº14

Conclusão:

Durante o ano de 2017 a Associação de Promoção do Menor, através do Centro de Educação Infantil Irmão Alexandre, atendeu a 200 crianças a partir de 04 meses a 05 anos de idade, em período integral, cumprindo o calendário escolar de 200 dias letivos.

Considerando as planilhas desse Relatório de Execução do Objeto referente a cada parcela recebida do Recurso Fundeb, atendendo ao Termo de Fomento nº003/17, o resultado obtido foi positivo em relação às metas propostas no Plano de Trabalho, tendo alcançado uma média total de 91% das metas relacionadas nesse Relatório, porém, houve uma minoria de crianças que não atingiu as metas estabelecidas por motivo de suas limitações, estas avaliadas e acompanhadas por equipe pedagógica da escola e quando se faz necessário, apoio de profissionais capacitados. Essas crianças ainda se encontram num processo de desenvolvimento e são atendidas com intervenções necessárias para cada individualidade.

Este resultado foi adquirido por meio de atividades pedagógicas elaboradas, de enriquecimento, respeitando o ser único que é cada criança, com suas características próprias, que contribuíram para a aprendizagem, transformando em crianças mais críticas, reflexivas e ativas na construção de seus conhecimentos.

Com o projeto “Família na Escola” tivemos uma participação firme e proveitosa dos pais, da família e da comunidade escolar. Nas reuniões de pais, alcançamos as metas, o que favoreceu na aprendizagem dos alunos e mudanças no comportamento e atitudes.

O período da Educação Infantil é valioso por proporcionar condições essenciais que possibilitarão às crianças concluírem com êxito as novas etapas na educação, porque é neste momento que se constrói a identidade da criança, preparando-a para a realidade com atitudes e pensamento autônomos.

Vale ressaltar, a importância da parceria para o alcance desses resultados citados acima e o atendimento à criança em período integral, levando os conhecimentos adquiridos para a vida adulta, incluindo-o na sociedade.

Pouso Alegre, 21/11/2018.

Joana Giorgeti Veiga
Nomedopresidente


Assinatura dopresidente

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0003/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ 23953177/0001-08
--	--------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 07/03/2017 a 27/12/2017	Banco do Brasil	16.461-5

RELAÇÃO DAS RECEITAS		RELAÇÃO DAS DESPESAS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Repasso do Recurso Fundeb	R\$ 670.776,02	Pagamento de Salários	R\$ 545.325,78
Rendimento referente aplicação em Poupança	R\$ 1.354,69	Pagamento de 13º Salário	R\$ 56.295,00
Rendimento referente Fundo Mensal	R\$ 1.113,43	Pagamento de Férias	R\$ 58.845,55
		Pagamento de Rescisões	R\$ 4.573,24
		Consumo de água	R\$ 3.950,91
		Consumo de energia elétrica	R\$ 1.665,65
		Serviços de comunicação	R\$ 293,87
		Aquisição de materiais didático-escolar e de escritório	R\$ 2.294,14
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 673.244,14	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 673.244,14
SALDO FINAL			R\$0,00

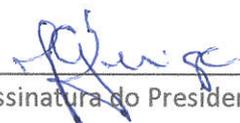
ANÁLISE CONCLUSIVA: O ano de 2017 iniciou com o saldo zerado na conta específica para o repasse do Recurso Fundeb. Considerando as planilhas dessa Execução Financeira relatada de acordo com as parcelas depositadas e rendimentos, obtivemos um saldo anual no valor de R\$ 673.244,14 (Seiscentos e Setenta Três Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos) e este valor foi aplicado, conforme o Termo de Fomento nº 003/17, atendendo ao trabalho educacional e efetivo.

Foram atendidas 200 crianças da Educação Infantil, durante 200 dias letivos, em período integral, e estas através do recebimento do Recurso Fundeb receberam ensino de qualidade e educação integral, favorecendo os aspectos cognitivos, afetivo, social e perceptivo-motor, alcançando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos.

O fechamento do ano ocorreu em 27/12/ 2017 com saldo zerado na conta específica do Recurso Fundeb.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.

Joana Giorgeti Veiga
Nome do Presidente


Assinatura do Presidente



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração
Pública Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor
CNPJ Nº 23.953.177/0001-08**

Termo de Fomento : Nº 0005/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: Relatório: A parceria tem como objeto: “estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.”

Objetivo: Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 03/03/2017 a 31/12/2017.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16; Lei Municipal nº 5.781/17.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue e os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da impossibilidade da análise parcial e/ou definitiva e com o amparo do art. 71 da lei nº 13.019/2014: “a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”, foi realizada a prorrogação do prazo para análise da prestação final de contas.

A dilatação de prazo permitiu que procedesse a solicitação de ressalvas, ajustes, identificações de receitas e despesas, ou seja, de detalhamentos necessários para a base de lançamentos no relatório final.

1 – Metas:

1.1) Metas Estabelecidas:

Foram estipuladas metas conforme descrição no Plano de Trabalho:



- Atender a 180 crianças a partir de 06 anos de idade, em período integral, cumprindo o calendário escolar de 200 dias letivos, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação e de higiene pessoal.
- Permitir que as crianças atendam suas capacidades e habilidades necessárias para o seu crescimento, favorecendo o desenvolvimento nas áreas cognitiva, social, perceptivo-motora, afetivo, emocional, linguagem e moral;
- Incentivar a aprendizagem da criança para conviver socialmente, desenvolvendo os sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, simplicidade e tolerância.
- Favorecer o desenvolvimento físico e mental correspondente à idade cronológica das crianças.

2.2) Cumprimento de Metas:

As metas previstas inicialmente de forma geral foram analisadas utilizando parâmetros contidos nos relatórios emitidos.

A Organização da Sociedade Civil (Associação de Promoção do Menor) fez a conclusão de seu relatório exaltando: cumprimento do objeto, os resultados alcançados e as metas atingidas conforme aferição.

2- Descrição Atividades

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas in loco propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas.

A aferição das metas propostas foi possibilitada por paradigmas estabelecidos conforme cumprimento das atividades e estão descritas de forma minuciosa no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliadas pela Administração Pública.

3- Impacto do Benefício Social

É inestimável a conquista obtida.

Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.

A participação da Organização da Sociedade Civil na demanda social a qual constitui necessariamente as execuções e ações prestadas junto às crianças traduziu o seu foco de trabalho e causou de forma positiva influência a toda a comunidade a sua volta.

As ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela própria sociedade.

Questões sociais envolvidas nas práticas da Organização da Sociedade Civil influenciaram positivamente afetando e influenciando as vidas de todos aqueles que foram atendidos.



4) - Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e montantes descritos, no valor total de R\$ 170.895,56 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O recurso financeiro acima referido foi estabelecido em Lei Municipal e acentuado no Plano de Trabalho; sua transferência se deu de acordo com o previsto no Termo de Fomento.

As despesas também consideram a previsão feita com os dados ajustados e efetivados.

5) Análise Relativa aos Documentos Comprobatórios das despesas Apresentadas pela OSC

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, para prestação de contas da Execução do Objeto e também na Execução Financeira e diante de análise de prestação de contas foi constatado pagamento de despesa não prevista no Plano de Trabalho.

Diante dos fatos houve notificação para que se promovesse levantamento específico e indicação do valor total consumido na despesa.

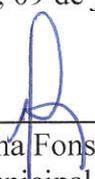
Ocorreu o manifesto por parte da Organização da Sociedade Civil apontando para ação involuntária praticada; reconhecendo o erro e se prontificando a saná-lo de forma espontânea. Documentos encontram-se anexos aos relatórios a apresentados.

Pode se verificar que a execução do objeto não foi afetada pela situação relatada bem como as metas foram atingidas.

Deverá haver julgamento com ressalva quanto à análise da prestação de contas, fato que será modificado quando for promovido termo de ajuste e correção da situação encontrada.

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14/ Decreto Federal nº 8.726/16 e Decreto Municipal nº 4.751/17

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento nº: 0005/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: “Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãos e cultas.”

Vigência da Parceria: 03/03/2017 a 31/12/2017.

Valor Total de Repasse: R\$ 170.895,56 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Registra-se que nos termos da lei nº 13.019/2014 não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública devido a parceria celebrada através de Termo de Fomento.

Desde modo no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Conclui-se assim que diante dos dados apresentados pode ser homologado.

A comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se conclusivamente, diante dos relatos apresentados pela Administração Pública Municipal e pela Gestora de



Parcerias, pela aprovação com ressalva da prestação de contas da execução do Termo de Fomento nº 0005/2017.

O pacto se dará por encerrado, ao ser estabelecido e findado, de forma eficaz, o saneamento com a Administração Pública Municipal.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.

Simone Gomes da Silva Borges
Matricula nº 13.654

Anésia da Silva Costa
Matrícula nº 19.621

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ: 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor

CNPJ: 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento nº 0005/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: O objeto da parceria consiste em “estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.”

1- Metas

São metas estabelecidas no Plano de Trabalho:

- Atender a 200 (duzentas) crianças a partir de 04 meses a 05 anos de idade, em período integral, cumprindo o calendário escolar de 200 dias letivos, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação e de higiene pessoal.
- Permitir que as crianças atendam suas capacidades e habilidades necessárias para o seu crescimento, favorecendo o desenvolvimento nas áreas cognitiva, social, perceptivo-motora, afetivo, emocional, linguagem e moral.
- Incentivar a aprendizagem da criança para conviver socialmente, desenvolvendo os sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, simplicidade e tolerância.
- Possibilitar o desenvolvimento físico e mental correspondente à idade cronológica da criança, através da alimentação saudável, das práticas corretas de higiene, do acompanhamento médico, odontológico e psicológico.

1.2) Cumprimento de Metas:

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram devidamente cumpridas conforme relatório de execução do objeto. Estão disponibilizados os arquivos dos projetos executados na página do Facebook (Creche Irmão Alexandre - Creche Foch)



2- Descrição de Atividades

Através da equipe de profissionais foram aplicadas atividades pedagógicas elaboradas para os alunos, respeitando a faixa etária das crianças. Foram trabalhados no decorrer do ano além dos conteúdos específicos, atividades de enriquecimento, filmes, pinturas, atividades de recreação, artesanato e teatro, além de encontros e festas temáticas onde as crianças possam ter o envolvimento da comunidade, família e escola. Foram estimuladas a troca de ideias e a cooperação em todos os momentos de convívio na unidade escolar, criando um clima de respeito mútuo num ambiente democrático.

Os projetos objetivaram auxiliar no desenvolvimento das habilidades cognitivas, perceptivo motora, e também despertar nas famílias o senso de responsabilidade pelo bem estar de seus membros..

Houve uma preocupação e um trabalho da organização no que diz respeito às necessidades mais básicas como a alimentação, higiene e saúde.

3- Impacto Social

É de relevante importância os trabalhos desenvolvidos pela organização e os impactos sociais alcançados. Através do trabalho realizado pela organização as crianças receberam atendimento integral possibilitando aos educandos oportunidades de crescimento e enriquecimento da aprendizagem. Desta forma os pais podem exercer seu trabalho com tranquilidade sabendo que seus filhos estão recebendo os cuidados necessários num ambiente seguro e acolhedor.

4-Valores repassados pela Administração Pública

Recurso: SUBSÍDIO Valor: R\$ 170.895,56

Data	Valor
08/03/17	R\$ 15.535,96
27/03/17	R\$ 15.535,96
12/04/17	R\$ 15.535,96
05/05/17	R\$ 15.535,96
30/05/17	R\$ 15.535,96
05/07/17	R\$ 15.535,96
08/08/17	R\$ 15.535,96
04/09/17	R\$ 15.535,96
04/10/17	R\$ 15.535,96
10/11/17	R\$ 15.535,96
06/12/17	R\$ 15.535,96
TOTAL	R\$ 170.895,56



Aplicação financeira foi de R\$ 716,03 (Setecentos e dezesseis reais e três centavos).

O valor do repasse e as aplicações financeiras totalizaram R\$ 171.611,59 (cento e setenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)

5- Conclusão

Diante do monitoramento e avaliação realizados, somados à análise dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela OSC Associação de Promoção do Menor, foi possível constatar que a parceria foi executada de forma adequada ao previsto no Plano de Trabalho, cumprindo-se as metas e atingindo os resultados previamente estabelecidos.

O objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma concluo que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e execução financeira está: **Aprovada com ressalvas, até que seja sanada a devida pendência.**

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2019.

Andréia Sousa Rocha
Gestora de Parcerias
Matrícula 6766 -1

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65SEDESE: Nº 639 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 -CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº14

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO- SUBSÍDIO

Número da Parceria: 0003/2017	Período de execução: 001 à 011	Período de vigência: 03/03/2017 a 31/12/2017
----------------------------------	-----------------------------------	---

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

Objeto: Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo em prol de crianças carentes, em período integral, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educando que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.

1.1 Ações programadas:

- Atender a 180 crianças a partir de 06 anos de idade, em período integral, cumprindo o calendário escolar de 200 dias letivos, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação e de higiene pessoal;
- Permitir que as crianças atendam suas capacidades e habilidades necessárias para o seu crescimento, favorecendo o desenvolvimento nas áreas cognitiva, social, perceptivo-motora, afetivo, emocional, linguagem e moral;
- Incentivar a aprendizagem da criança para conviver socialmente, desenvolvendo os sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, simplicidade e tolerância.
- Favorecer o desenvolvimento físico e mental correspondente à idade cronológica da criança.

1.2 Forma de Execução:

Através de equipe profissional técnica, preparada que aplicará atividades pedagógicas elaboradas, respeitando o ser único que é cada criança, com suas características próprias e que se desenvolverá seguindo um ritmo individual e o agrupamento estará sob o critério de idade.

Oferecer um ensino de qualidade e uma educação integral que privilegiará os aspectos cognitivos, afetivo, social e perceptivo-motor.

Por meio de atividades de enriquecimento escolar como jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação, artesanato, teatro, todas serão desenvolvidas considerando esse ritmo.

As crianças serão estimuladas a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

As crianças terão alimentação saudável, práticas corretas de higiene, acompanhamento médico, odontológico e psicológico.

2. Conclusão Final:

No ano de 2017 foram atendidas 180 crianças, a partir de 06 anos de idade, em período integral, durante 200 dias letivos, com atividades pedagógicas, de recreação e de higiene pessoal proporcionando o desenvolvimento físico, cognitivo, social, perceptivo-motor, afetivo, emocional e moral.

Consta nas planilhas relatadas anteriormente nesse Relatório de Execução do Objeto, referente a cada parcela recebida do Recurso Subsídio, atendendo ao Termo de Fomento nº005/17, as diversas ações realizadas e fotos que relatam o resultado positivo das metas propostas, contidas no Plano de Trabalho, alcançando em torno de 88% dessas metas, respeitando o limite e potencialidade de cada

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65SEDESE: Nº 639 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 -CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº14

criança que atingiu o nível cognitivo, estabelecido para cada idade. Houve crianças que não conseguiram atingir as metas propostas devido às suas limitações que foram diagnosticadas por uma equipe de apoio externa. Essas crianças ainda se encontram num processo de desenvolvimento e são atendidas com intervenções necessárias para cada individualidade.

Através do desenvolvimento do programa “Vivendo Valores na Escola” as crianças apresentaram atitudes autônomas, contribuindo para serem mais criativas, comportadas, tranquilas, concentradas e ativas para resolverem questões do dia a dia, proporcionando a boa convivência na sala de aula como em família.

A conquista desse resultado é um preparo para que elas cresçam mais conscientes de suas escolhas, reflexivas e confiantes em suas próprias capacidades, contribuindo para o bem da comunidade.

Pouso Alegre, 21/11/2018.

Joana Giorgeti Veiga
Nome do presidente


Assinatura do presidente

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0003/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
MENOR

CNPJ
23953177/0001-08

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 27/03/2017 a 27/12/2017	Banco do Brasil	55.645-9

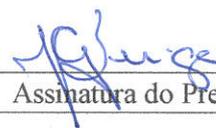
RELAÇÃO DAS RECEITAS		RELAÇÃO DAS DESPESAS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Repasso do Recurso Subsídio	R\$ 170.895,56	Pagamento de Salários	R\$ 70.219,90
Rendimento referente aplicação em Poupança	R\$ 326,38	Pagamento de 13º Salário	R\$ 7.875,03
Rendimento referente Fundo Mensal	R\$ 389,65	Pagamento de Férias	R\$ 10.500,05
		Consumo de água	R\$ 17.291,38
		Consumo de energia elétrica	R\$ 15.996,81
		Serviços de comunicação	R\$ 6.743,88
		Aquisição de produtos alimentícios	R\$ 28.753,73
		Aquisição de materiais de limpeza e higiene	R\$ 12.554,23
		Aquisição de materiais didático-escolar e de escritório	R\$ 1.676,58
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 171.611,59	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 171.611,59
SALDO FINAL			R\$0,00

ANÁLISE CONCLUSIVA: O ano de 2017 iniciou com o saldo zerado na conta específica para o repasse do Recurso Subsídio. Considerando as planilhas dessa Execução Financeira relatada de acordo com as parcelas depositadas e rendimentos obteve um saldo anual no valor de R\$ 171.611,59 (Cento e Setenta Um Mil, Seiscentos e Onze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) que foi aplicado, conforme o Termo de Fomento 005/17, atendendo ao trabalho educacional e efetivo. Foram 180 crianças, a partir de 06 anos de idade, atendidas em período integral, durante 200 dias letivos, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação e de higiene pessoal que propiciaram o desenvolvimento nas áreas cognitiva, social, perceptivo-motora, afetivo, emocional, linguagem e moral.

O fechamento do ano ocorreu em 27/12/2017 com saldo zerado na conta específica do Recurso Subsídio.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.

Joana Giorgeti Veiga
Nome do Presidente


Assinatura do Presidente